



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROPOSTAS DE PREÇO CONSOLIDADAS EMPRESA: B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS



PREFEITURA DE  
**MAURITI**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



uniofic

PROPOSTA REAJUSTADA

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.21.01

PROCESSO Nº 2024.11.21.01

Senhor Pregoeiro

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A empresa **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.166.156.001-30, com sede na Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

**RAZÃO SOCIAL: B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 26.166.156.001-30**

**REPRESENTANTE E CARGO: THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 07610 CRA – GO / 822.653.211-68**

**ENDEREÇO: Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – Goiânia/GO**

**TELEFONE: 62 98125-8880**

**E-MAIL: diretoria@bfnegocios.com**

**BANCO: Banco do Brasil Ag: 0752-8 C/c: 68914-9**

Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE**.

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMINHÃO BAÚ Veículo tipo caminhão baú 0km, motor turbo a diesel de 160cv, ano e modelo 2024/2024 cor branca, Transmissão manual de 06 velocidades a frente e uma ré, airbag motorista acompanhante, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, tração traseira 4x2, tanque de combustível com capacidade de 70l, rodas 225/75r16 PBT 5.000kg, capacidade carga útil de 2.900kg, freios a disco em todas as rodas, preparação para som com autofalantes e antena, som com entrada USB e rádio AM/FM conexão bluetooth, e alarme. Todos os acessórios mínimos obrigatórios. Assistência técnica autorizada para o bem ofertado Garantia mínima de 12 meses	02	UND	MERCEDES SPRINTER 517 CHASSI + BAU	R\$ 359.500,00	R\$ 719.000,00



# NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS



CARROCERIA BAÚ. Confeccionada em Duraluminio corrugado ou liso medidas de no mínimo 4,30mcx 2,20ml x 2,30ma; reforçado; teto em chapa de aluminio inteiriço sem emendas; 02 portas traseiras; roda pé ripamento interno em perfil com vergalhões para amarração de carga lameiras gaveteiro; faixas reflexivas laterais de segurança; garantia de um ano incluindo chassi e baú; Instalação elétrica interna e externa, conforme normas CONTRAN; e garantia mínima de um ano incluindo chassi e baú.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 719.000,00 (Setecentos e dezenove mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

PAGAMENTO: Conforme edital.

GARANTIA: Conforme edital.

EMPLACAMENTO: Conforme edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Declaramos que o veículo possui assistência técnica no Estado do Ceara.

INDICAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA

CONCESSIONARIA: Ceará Diesel - Mercedes Benz

LOCALIZAÇÃO: Av. Aguanambi, 2269 - Fátima, Fortaleza - CE, 60055-401

TELEFONE; (85) 4012-6500

\* Conforme o Acórdão 1510/2022 Plenário - TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman); Na aquisição de veículos novos (zero quilômetro), é irregular a aplicação do art. 12 da Lei 6.729/1979 (Lei Ferrari) para restringir o fornecimento de veículos apenas por concessionárias, impedindo a participação de revendedoras nos procedimentos licitatórios, pois contraria os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia e da impessoalidade, e a livre concorrência (arts. 3º, inciso II, e 170, inciso IV, da Constituição Federal e art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993).

Os valores propostos são fixos e irremovíveis.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que:

O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconhecido(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos também que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE antes da abertura oficial das propostas;
- examinamos cuidadosamente todo o instrumento convocatório e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.



# NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS



A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Declaro, que os produtos ofertados, atendem plenamente, todas as especificações exigidas no ANEXO I - Termo De Referência do edital. Por ser verdade assina a presente.

Goiânia, 05 de dezembro de 2024

**B&F NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS LTDA**

**CNPJ 26.166.156/0001-30**

**THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**